



Consulta Prévia n.º APR 03/2021

**Locação Financeira para financiamento pelo sistema Leasing da
Aquisição de dois Veículos Elétricos**

CPV: 66114

CONVITE

Pelo presente definem-se as condições do convite a efetuar relativo ao procedimento de Consulta Prévia acima identificada.

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Alcanena, sito na Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena, com os números de telefone 249 889010 e fax 249 891 357 e com o endereço de correio eletrónico geral@cm-alcanena.pt.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão/deliberação de contratar foi adotada pela Presidente da Câmara Municipal, no exercício das suas competências.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos

IV – ENTIDADES A CONVIDAR:

As definidas no despacho de abertura de procedimento exarado pela Presidente da Câmara Municipal

V – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29/1, na sua atual redação.
2. Proposta de preço, elaborada em formulário disponibilizado na plataforma eletrónica;
3. A proposta deve indicar os seguintes elementos, por cada viatura a financiar:

Convite – Leasing aquisição dois veículos elétricos - (Consulta Prévia n.º APR 03/2021)



a) O preço a pagar pela viatura selecionada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor de aquisição os seguintes:

Viatura 1 – Ligeira de Passageiros – 5 lugares: € 23.062,48;

Viatura 2 – Ligeira – Furgoneta – 5 lugares: € 23.474,94;

b) Valor previsto da aplicação da taxa de juro resultante do somatório do indexante a utilizar com o spread indicado na proposta, o qual será acrescido de IVA

c) Demais encargos e despesas, devidamente identificados individualmente na nota justificativa do preço proposto, caso se aplique.

d) Valor global da proposta, no somatório das duas viaturas e para os encargos definidos nas alíneas, a), b) e c) anteriores.

d) Menção que aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor;

4. Nota justificativa do preço proposto.

VI – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. O formulário de resposta ao presente convite encontra-se disponível na plataforma de eletrónica de Compras Públicas da ACINGOV, com endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>;

2. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às **17:30 horas do 11.º dia após o envio do convite** na plataforma eletrónica de Compras Públicas da ACINGOV, com endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>;

VII – CAUÇÃO

Não é exigida Caução

VIII – NEGOCIAÇÃO

Não haverá negociação das propostas apresentadas.

IX – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação será o do mais baixo preço.
2. Na determinação do preço será tido em consideração, o valor global das viaturas, acrescido do valor do juros (sem considerar o valor do IVA) e acrescido dos demais encargos a que houver lugar, conforme identificado na alínea c) do ponto V anterior.
3. Para efeitos de simulação de encargos, considerar-se-á os seguintes pressupostos:
 - a) – Se a taxa de juros estiver indexada à Euribor, considera-se a Euribor que estiver em vigor no dia de abertura das propostas;

Convite – Leasing aquisição dois veículos elétricos - (Consulta Prévia n.º APR 03/2021)



- b) – Considera-se para efeitos de simulação de encargos, a primeira renda a ocorrer no dia 1 de julho de 2021.
4. Caso seja verificado empate no valor global das propostas, o desempate será efetuado tendo consideração o somatório dos encargos e despesas, devidamente identificados, conforme referido na alínea c) do ponto V deste convite, ficando melhor posicionado o concorrente cujo somatório destes encargos seja menor.
5. No caso de aplicado o método anterior, poderá recorrer-se a sorteio presencial, entre os concorrentes em que se verifique o(s) empate(s) e o Júri do concurso.

X – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

a) - Anexo II ao Códigos dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29/1, na sua atual redação, também anexo.

b) - Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP (*ou dando autorização de consulta NISS:20006042908*);

c) - Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP - Código dos Contratos Públicos (*ou dando autorização de consulta NIF 500745773*);

d) - Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais da Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;

e) - Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do acordo quadro a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor;

f) - Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções (em alternativa pode ser facultado código para consulta online);

g) – Documento identificativo do n.º de Bilhete(s) de Identidade ou Cartão de Cidadão do(s) outorgantes no contrato a celebrar e documentos que lhe conferem poderes, se for caso disso;

Convite – Leasing aquisição dois veículos elétricos - (Consulta Prévia n.º APR 03/2021)



h) - Documento comprovativo de que a firma tem implementadas medidas técnicas e organizativas adequadas, em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados para que o tratamento satisfaça os requisitos do regulamento e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados. Em alternativa, poderão remeter declaração conforme anexo, aquando da comunicação da adjudicação.

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

XI – OUTORGA DO CONTRATO

1. A entidade adjudicante aprova, nos termos dos artigos 98.º e seguintes do CCP, a minuta de contrato a celebrar.

2. Será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes, após o prazo máximo de 2 dias para a aceitação da minuta pelo adjudicatário, de acordo com o artigo 101º e seguintes do CCP.

XII – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser colocados na plataforma eletrónica Compras Públicas da ACINGOV, com endereço eletrónico <https://www.acingov.pt>, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

2. Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri, através da plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse facto.

A Presidente da Câmara

**FERNANDA MARIA
PEREIRA
ASSEICEIRA**

Digitally signed by FERNANDA
MARIA PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2021.05.27 18:35:51
+01:00

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

Convite – Leasing aquisição dois veículos elétricos - (Consulta Prévia n.º APR 03/2021)